

RESOLUÇÃO Nº 061 - CPMU - BIÊNIO 2022 / 2023
A Plenária do Conselho Municipal de Política Urbana - CPMU, em reunião realizada no dia 17 de agosto de 2023, com a presença de 23 (vinte e três) Conselheiros votantes, no uso da competência que lhe confere o § 1º do artigo 173 da Lei Municipal nº 8.696, de 17 de dezembro de 2004, e considerando o disposto no art. 1º, §3º, inciso IV e, no art. 17 do Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar pela maioria dos votos, sendo 22 (vinte e dois) votos favoráveis e 01 (hum) voto contrário da Entidade do MDDF - Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores em Núcleos Habitacionais, a liberação de recurso financeiro do FMDU - Fundo Municipais de Desenvolvimento Urbano no valor de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) ao FMDEET - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Turismo. A deliberação está embasada no Artigo 5º, II da Lei Municipal nº 10.305 de 06 de maio de 2020 e, se condiciona ao emprego do referido recurso para participação da Prefeitura de Santo André no Evento Smart City Expo 23, que ocorrerá em Barcelona/Espanha. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 18 de agosto de 2023. ACÁCIO MIRANDA DA SILVA FILHO - Presidente do CPMU - Conselho Municipal de Política Urbana.

